



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Quarta-feira • 24 de Maio de 2017 • Ano V • Nº 1596

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Decreto nº. 056 de 12 de maio de 2017** - Prorroga a vigência do Concurso público para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Amargosa e dá outras providências.
- **Portaria nº. 248 de 23 de maio de 2017** - Convoca a 2ª Suplente Aline Araújo da Rosa para exercer o cargo de Conselheira Tutelar, durante o período de 01/06/2017 a 30/06/2017.
- **Portaria nº. 249 de 23 de maio de 2017** - Dispõe sobre exoneração, à pedido, de servidor.
- **Portaria nº. 250 de 23 de maio de 2017** - Dispõe sobre exoneração, à pedido, de servidora.
- **Portaria nº. 251 de 23 de maio de 2017** - Dispõe sobre a revogação, à pedido da servidora, de Licença sem Vencimentos.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

DECRETO Nº. 056 DE 12 DE MAIO DE 2017

Prorroga a vigência do Concurso público para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Amargosa e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 175da Constituição Federal e art. 11 e 99, inciso I, alínea “g” da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Tornar público que, em cumprimento no disposto no Edital 003/2015, Capítulo I – Item 1.3 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, a contar da presente data, a validade do concurso público nº. 003/2015, conforme homologação publicada no Diário Oficial do Município, do dia 29 de maio de 2015, pg2, Edição nº. 746.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de maio de 2017.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior

Prefeito Municipal

Portarias



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 248 DE 23 DE MAIO DE 2017

“Convoca a 2ª Suplente Aline Araújo da Rosa para exercer o cargo de Conselheira Tutelar, durante o período de 01/06/2017 a 30/06/2017.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade do Município de Amargosa de cumprir com as exigências prescritas na Lei Municipal nº 201, de 12/10/2005;

CONSIDERANDO o resultado homologado pelo Decreto Municipal nº. 393, de 10 de janeiro de 2016, que considera a Sra. ALINE ARAÚJO DA ROSA como 2º Suplente;

CONSIDERANDO o período de férias do Conselheiro Tutelar Sr. Ricardo Silva Araújo de 01/06/2017 a 30/06/2017;

CONSIDERANDO que a 1ª Suplente, a Sra. ELANE RODRIGUES DA SILVA, após ter sido convocada mediante Portaria nº. 102 de 01 de março de 2017, declarou expressamente não possuir compatibilidade de carga horária para o exercício da função de Suplente.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar a Sra. ALINE ARAÚJO DA ROSA, 2ª Suplente, para exercer o Cargo de Conselheira Tutelar, no período de 01/06/2017 a 30/06/2017, com as atribuições e remuneração fixadas pela Lei Municipal nº 201, de 12/10/2005 e alterações posteriores, em razão do período de férias do Conselheiro Sr. Ricardo Silva Araújo.

Art. 2º. Fica a Conselheira Tutelar convocada a iniciar as atividades no sobredito período do Art 1º.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2017

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 249 DE 23 DE MAIO DE 2017

*Dispõe sobre exoneração, à
pedido, de servidor.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, à pedido, o Sr. **RIVELINO ANTONIO DA SILVA**, portador do CPF nº 704.682.655-20, matrícula nº 663434, do Cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais, admitido em 01/09/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 22 de fevereiro de 2017.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2017

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 250 DE 23 DE MAIO DE 2017

*Dispõe sobre exoneração, à
pedido, de servidora.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, à pedido, a Sra. **CRISTIANE DA SILVA MARES**, portadora do CPF nº 190.599.225-30, matrícula nº65411, do Cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais, admitida em 04/07/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 22 de fevereiro de 2017.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2017

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior

Prefeito Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 251 DE 23 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a revogação, à pedido da servidora, de Licença sem Vencimentos.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, à pedido, a Licença sem Vencimentos da servidora, **JOSELIA RODRIGUES SANTANA**, matrícula nº 01716-1, CPF nº 916.803.105-00, concedida através da portaria nº 166 de 07 de dezembro de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2017.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2017

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal